ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 502/2025-GAPRE de 27 de fevereiro de 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicáveis:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes Governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal Direito da Criança e Adolescente-CMDCA.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Camila Vitória da Silva;
Suplente: Maria José da Silva Lima.

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Tarcísio Flávio Bezerril Toscano;
Suplente: Jaqueline da Silva Bezerril.

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rafaela Fischer Augusto da Silva;
Suplente: Maria Ivoneide Sousa de Aquino**.**

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município
FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: FEVEREIRO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Adolescente ou Representante Legal do Adolescente:**

Titular: Maria Clara Sousa da Silva (Representante: Rosenilda Nascimento de Sousa);
Suplente: Lauan dos Santos Campos Pereira (Representante: Anselma Galdino dos Santos).

- **Representante de Igrejas:**

Titular: Marcos Antônio Paulino;
Suplente: Érike Claudino da Silva.

- **Representantes de Entidade de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (APAE):**

Titular: Maria Luiza Pereira da Silva Pinto;
Suplente: Clenilson de Assis Pinto.

- **Representantes de Trabalhadores de Entidade de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (APAVAM):**

Titular: Sharllon Rennan Leite Fernandes;
Suplente: Liana Fernandes Linhares.

- **Representantes dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: Andrea Lima de Jesus;
Suplente: Luciana Roberta Fischer de Lima.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente-CMDCA, são as constantes da **Lei Municipal de Nº 919/2005**.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município
FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: FEVEREIRO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional